PORTARIA GABINETE N° 011/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

CONSIDERANDO os termos estabelecidos pela Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, especificamente o art. 15, o qual dispõe que os cargos de comissão das Guardas Municipais devem ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão; **CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2018 celebrado entre o Município de Tabira e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, para que se abstenha de nomear, contratar ou designar servidores estranhos ao quadro efetivo de pessoal pertencente à Guarda Municipal para ocupar cargos de provimento em comissão, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de se organizar o corpo da Guarda Municipal para manter a regular prestação dos serviços públicos que lhe são conferidos;

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR o Sr. **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA,** Matrícula Funcional nº 70.001-3, titular do cargo de Guarda Municipal, da função de inspetor da **1ª INSPETORIA DE OPERAÇÕES.**

Art. 2º - NOMEAR Sr. **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA,** Matrícula Funcional nº 70.001-3, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL,** símbolo GM-IV, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 3º - MAJORAR a Gratificação de Representação, estabelecida na Lei Municipal nº 020/1995, de 09 de agosto de 1995, do percentual de 60% (sessenta por cento) para o percentual de 100% (cem por cento) do salário base, ao servidor acima nomeado.

Art. 4º - CONCEDER Gratificação por execução de Serviços Extraordinários ao servidor acima nomeado, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base.

Art. 5º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

05 / 01 / 2023

Funcionária